ALTO JEQUITIBÁ
GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO 2009/2016
DIAS MELHORES

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
AV. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343 - 1268 / (33) 3343 - 1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.485/2015, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

"Designa servidor municipal em substituição, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47 e 107, VI, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em razão de férias regulamentares anuais de servidor;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de administração está com quadro escasso de servidores;

CONSIDERANDO ainda que a ausência do servidor trará conseqüências para a prestação de serviços à comunidade, não podendo haver sua descontinuidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora SAMARA LOUZADA BOECHAT, matrícula 1092, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, designada para cumprir a jornada de trabalho da servidora Sonia Lucia de Toledo, matrícula 927, no período de 14/09/2015 a 13/10/2015, em razão de férias regulamentares anuais, percebendo os vencimentos e vantagens pagos ao titular, durante esta designação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 14 de setembro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 14/09/2015 a 14/10/2015
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ___/___/___
Servidor Responsável